



PORTARIA N.º 086/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000578-90.2019.9.21.0700;

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

DESIGNA os servidores **GILSON WAGNER OLIVEIRA ALVES**, Id. Func. 2257610, como titular e **JOÃO FERNANDO XAVIER**, Id. Func. 2096404, como suplente, Fiscais e Gestores do Termo de Cooperação nº 09/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da BRIGADA MILITAR, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, para o desenvolvimento de atividades técnicas de guarda e vigilância das instalações físicas da Justiça Militar do Estado, pelo efetivo de servidores integrantes do Corpo Voluntários de Militares Estaduais Inativos – CVMI, hoje denominado Programa Mais Efetivo (PME), no período de 20/04/2020 à 08/03/2022, ou até a rescisão do presente, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 074/2017, disponibilizada no DJE nº 6.060, de 30/06/2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.708 de 23 de março de 2020, como se confere [clikando aqui](#)